



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a realização de pintura interna e externa na EEB João Rocha, em Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura da escola está descascada, com áreas expostas que facilitam infiltrações;
- O ambiente inadequado prejudica a motivação da comunidade escolar de Joinville;
- e
- A revitalização é prioritária para garantir condições dignas de ensino;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na EEB João Rocha. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

